

---

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

---

Processo: 11/2017  
Assunto: **Aquisição de hidrômetros e lacres**  
Pregão Presencial: 04/2017

### ESCLARECIMENTO 01

Trata-se de questionamento referente ao lote 3 do Edital do Pregão Presencial 04/2017, recebido das empresas Essa Saneamento e Sanetam Comércio de tubos e Conexões Ltda, nos quais pedem (conteúdo idêntico aqui transcrito):

*“Em relação ao lote 03 – 9776 unidades de lacre antifraude  $\frac{3}{4}$ , se possível for, alterar descrição da resistência mecânica a tração superior a 200 Kgf, pois sendo desta forma somente 01 empresa pode participar pois a especificação do lacre é exclusivo dela. Favor também considerar o travamento metálico de aço inox, desta forma aumentaria a concorrência entre as empresas onde teria um valor muito melhor para fechar”.*

#### Resposta da equipe técnica do SAAE de Porto Feliz:

1) Com relação ao travamento do lacre com pino de latão recartilhado e a alteração da resistência mecânica a tração superior a 200 Kgf, temos a esclarecer:

O travamento com pino recartilhado garante maior grau de inviolabilidade ao lacre, dificultando a intervenção contra fraude, enquanto que o pino liso apresenta maior chance de ser fraudado.

Também, da mesma forma solicitamos a resistência mecânica a tração superior a 200 Kgf, para buscar sempre maior segurança na inviolabilidade dos lacres.

O Poder Público busca a aquisição de produtos que atendam a plenitude de suas necessidades; a especificação do produto a ser adquirido por meio deste pregão presencial foi desenvolvida levando-se em consideração a utilização de lacres com outros tipos de travamento que não demonstraram a eficiência desejada.

O modelo descrito no edital vem sendo utilizado pela Autarquia e demonstrou o desempenho almejado; a aquisição atual visa a continuidade da padronização dos produtos utilizados, nos termos do artigo 15, da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/93:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:  
I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;*

As especificações de qualidade do produto, a indicação de características e laudos atendem ao Princípio Constitucional da Eficiência buscado pelo SAAE, expressamente traduzida em durabilidade, facilidade na execução, conservação e operação, funcionalidade, adequação ao interesse público.

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

2) Com relação à alegação de benefício à somente 01 empresa que fabrica o produto:

A pesquisa de mercado realizada pela Seção de Suprimentos do SAAE acusa número superior de empresas fabricantes e atende os Princípios Constitucionais e Administrativos exigidos para os processos licitatórios; se dê um lado a Autarquia deve permitir a ampla competitividade, de outro lado, não pode adquirir material que não seja adequado às suas atividades precípuas. A hipótese de cerceamento de participantes está descaracterizada.

**Assim sendo, pelos motivos de FATO e de DIREITO supra, MANTÉM-SE inalteradas as especificações do objeto do Pregão Presencial 04/2017.**

Porto Feliz, 10 de abril de 2017.

**Ana Maria Simeira**  
*Pregoeira - Portaria 1.713/2017*